



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 45/2021**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de Obras para que sejam realizados estudos para **viabilizar a limpeza da Rua Saudalina Santana Ferreira, localizada no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP 49500403.**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é uma viabilizar **a limpeza da Rua Saudalina Santana Ferreira, localizada no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP 49500403.** Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

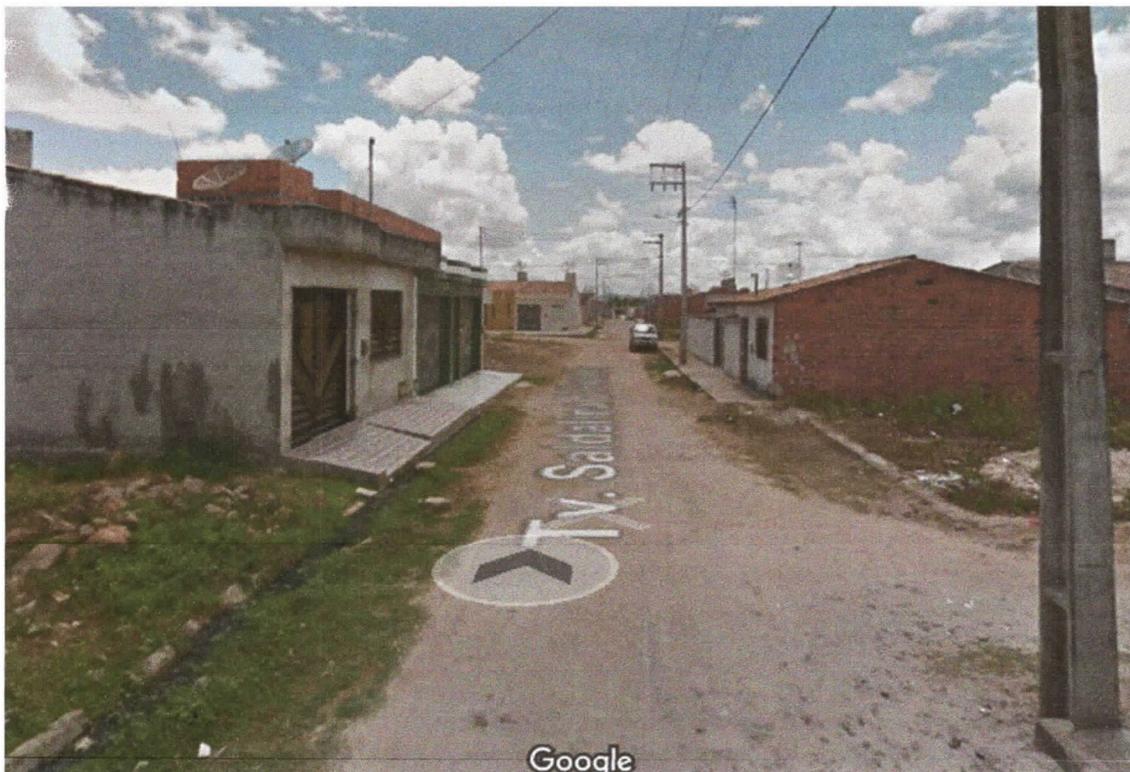
O objetivo dessa indicação é a melhoria na qualidade de vida dos moradores dessa via, a qual é muito importante para mobilidade do Bairro, como também para toda a cidade de Itabaiana/SE.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, valendo destacar que é uma das poucas ruas que faltam receber a devida pavimentação, tendo por consequência uma significativa melhoria de forma direta na qualidade de vida dos moradores.



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA-SERGIPE



#### IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar **a limpeza da Rua Saudalina Santana Ferreira, localizada no Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP 49500403**, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Fevereiro de 2021.

*Fernando Carvalho dos Santos*

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)